CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 086/1992

DISPOÊ SOBRE A RECOMPOSIÇÃO EM ESPÉCIE ' DEVIDO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICI - PAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs ' legais, especialmente o previsto no artigo 5º da Resolução ' 15, de 20 de agosto de 1991 e,

Considerando, inicialmente que a Resolução 15/91 em seu artigo 5º, estabeleceu que a recomposição ' dos ganhos dos subsídios dos vereadores será feito mensalmente,

Considerando que o artigo 2º da supracitada Resolução fixou a forma da recomposição dos ganhos,

Considerando, que o Indice de Preços ao Consumidor (INPC) para o mês de novembro foi estabelecido em 22,89% (vinte e dois vírgula oitenta e nove por cento)

RESOLVE:

1º- Recompor em 22,89% (vinte e dois vírgula oitenta e nove por cento) os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Arinos,para o mês de dezembro de 1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Sala das Sessoẽs da Câmara, 14 de dezembro de 1992

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR AYRTHON VALADARES SANTANA
1º SECRETÁRIO

VEREADORA ZINA CARNEIRO VALADARES RODRIGUES -2ª SECRETÁRIA